Escopo do Produto

Módulo do Mega Empresarial:	RH – Folha de Pagamento
Última Atualização:	01/04/2016
Gerente de Produto:	Pedro Oliveira

Descrição do Módulo

O módulo de Folha de Pagamento do Mega Empresarial possibilita realizar os cálculos trabalhistas, onde os eventos e as regras de cálculos, para atender a Convenção Coletiva de Trabalho ou necessidade da empresa, podem ser definidos pela própria organização ou pela área de serviços da Mega Sistemas e/ou canal de atendimento mediante a análise técnica/comercial. Mantém o histórico das informações e controla todos os tipos de colaboradores: Normal CLT, Estagiário, Autônomo, Temporário Lei 6019, Temporário Lei 9601, Pró-Labore, Menor Aprendiz, Rural, entre outros, com exceção de estatutários e do setor público e correlatos. Está preparado com os campos para serem enviados ao eSocial, exceto para os leiautes que serão utilizados somente para setor público e correlatos.

Principais características

- O sistema é dividido em processos, sendo os principais: processos para admissão, rescisão, adiantamento, fechamento de mês, 13º salário, Adiantamento de 13º Salário, Provisão de Férias, Provisão de 13º Salário, Complemento do Mês, Complemento de Férias, Complemento de 13º Salário, Complemento de Rescisão, Férias, Férias Coletivas, Semana 1, Semana 2, Semana 3, Semana 4, Encerramento;

- Para cada processo é possível configurar o grupo de eventos que deve ser lançado e quais relatórios devem ser impressos no final da execução do processo;

- Possui uma base de eventos padrões Mega, que são eventos com fórmulas protegidas, de propriedade da Mega, que podem ser relacionados aos eventos do cliente;

- Permite copiar e inativar eventos, além de vincular um evento ao evento padrão, obtendo as mesmas características do evento Mega;

- Todas as informações são armazenadas em caráter de histórico, por exemplo: Funções, Organograma Funcional, Salário, Jornada de Trabalho, Categoria Sindical, Alteração Salarial, Recálculos, etc.; mantendo a ficha de registro do colaborador sempre atualizada;

- Permite lançamentos em qualquer período, sem a necessidade de reprocessamento;

  Permite três formas de determinar as regras de cálculo:

  - Cálculo Individual: Permite determinar uma regra de cálculo específica para o colaborador, por exemplo, pensão alimentícia (evento que pode ter várias regras de cálculo para diferentes colaboradores);

  - Cálculo por Categoria Sindical: Permite determinar uma regra específica para cada Categoria Sindical, por exemplo, adicional noturno (evento que pode ter sua regra de cálculo definida de acordo com a convenção coletiva);

  - Cálculo Geral: Permite determinar a regra de cálculo que vale para todos os colaboradores somente se nenhuma das anteriores forem especificadas.

- Nas opções de recálculo, permite que sejam definidos os eventos a serem recalculados e inclusive selecionar para qual colaborador deve ser lançado, mantendo histórico de recálculos;

- Possui uma rotina de alteração de salário permite que sejam atualizados os salários de acordo com regras de cálculo;

- Simulação de alteração salarial, que permite verificar as implicações no resultado final da folha;

- Permite redistribuição de lançamentos em caráter gerencial, exemplo: mão de obra indireta redistribuída pela mão de obra direta, seguindo os critérios definidos pela própria organização;

- Possibilidade de configuração do aviso prévio especial, por convenção coletiva;

- Aviso Prévio Trabalhado com Indenização de acordo com nota técnica nº 184/2012 MTE;

- Gestão de planos assistenciais médicos e odontológicos para colaboradores e beneficiários, permitindo definir políticas de participação no custo e geração para a DIRF de forma descentralizada (por titular e beneficiário); ■ Atendimento a:

  - Lei 12.546 referente à contribuição previdenciária sobre faturamento;

  - Lei 12.506, referente ao aviso prévio de acordo com o tempo de serviço do colaborador e permite flexibilizar por convenção coletiva;

  - Instrução Normativa INSS nº 45, de 06/08/2010 - DOU 11/08/2010 para cálculo e pagamento de salário maternidade variável;

- Lei 11.770 Programa Empresa Cidadã, referente à ampliação da licençamaternidade para seis meses;
- Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, adequado às portarias 1057/2012 (em vigor a partir de 01/11/2012), 2685/2012 e 1621/2011.

Os campos obrigatórios para atender ao eSocial estão de acordo com a última versão liberada pelo governo;

- Mesmo não atendendo aos módulos de medicina e segurança no trabalho a Mega disponibiliza as telas para cadastros dessas informações para que o cliente consiga enviar os dados ao eSocial, apenas como cadastro, não há gerenciamento das informações.

Funcionalidades

- Permite armazenamento de imagens por colaborador e classificar por tipos, por exemplo: documentos, certificados, fotos, etc.;
- O sistema possibilita a inclusão de informações personalizadas do tipo valor ou texto para cada colaborador;
- Possui controle de ocorrências (faltas, atestados, etc.), de requerimentos (adiantamento de salário, férias, abono pecuniário, etc.) e de saldos, que permite definir o evento que deverá ter este controle, por exemplo, FGTS;
- Permite a emissão das informações legais, por tomador de serviço. Tais como: RAIS, CAGED, GFIP, inclusive dos colaboradores autônomos;
- Emissão do MANAD;
- Atendimento a produtor rural pessoa física, trazendo CEI e/ou CNPJ;
- Permite controle de média de remunerações variáveis, incluindo a possibilidade de demonstrar os valores utilizados para cálculo das variáveis;
- Permite controle de compensação de INSS, por CNPJ/CEI;
- Permite apuração dos rendimentos dos autônomos, para as declarações legais, como, Informe de Rendimentos, DIRF e GFIP;
- Emissão de relatórios de recibo com inversões gerenciais de projeto, centro de custo, localização, filial e obra;
- Permite a abertura e encerramento do sistema por organização e competência;
- Adiantamento Individual e Coletivo;
- Rescisão: Individual, Coletiva e Simulação de Rescisão;
- Férias: Individual, Coletiva, Normais, Provisão e Previsão;

- Fechamento Individual e Coletivo;
- Distribuição de Lançamentos por projeto, centro de custo, redistribuição gerencial e por base determinada para distribuição;
- 13º Salário: Individual ou Coletivo, Provisão, Adiantamento e Pagamento; Complemento de: Férias, Rescisão, 13º Salário e complemento de fechamento de mês;
- Semanal: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª semana e encerramento;
- Transferência de colaboradores por localização, função, organização/filial, projeto e centro de custo;
- O sistema possui o tipo de Jornada de Revezamento, onde é possível indicar os dias de folga e de trabalho de cada colaborador e também é possível indicar os meios de transportes utilizados;
- Controle de requerimentos de Empréstimo e desconto das parcelas;
- Afastamentos;
- Inclusão de eventos automáticos, por exemplo, Imposto de Renda;
- Controle de Encargos;
- Controle da movimentação de alteração cadastral para SEFIP;
- Integração de provisões de GRRF e FGTS, pensionistas, contribuição sindical e integração financeira da GPS por tomador; ■ Perfil da organização:
  - Campos Auxiliares;
  - Cronograma de Pagamento.
- Permite realizar o pagamento de PLR (Participação nos Lucros ou Resultados) conforme lei 10.101/2000, com tributação de IRRF em separado dos demais rendimentos e a emissão de recibos de pagamento e folha de pagamento específicos do pagamento PLR;
- Opção HomologNet para gerar e transmitir o arquivo de dados contendo as informações necessárias para o cálculo rescisório a ser realizado pelo sistema HomologNet do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Eventos do eSocial que serão atendidos pelo Mega RH:
  - S-100 - Informações do Empregador/Contribuinte;
  - S-1005 - Tabela de Estabelecimentos e Obras;
  - S-1010 - Tabela de Rubricas;
  - S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias;

- S-1030 - Tabela de Cargos/Empregos Públicos;
- S-1050 - Tabela de Horários/Turnos de Trabalho;
- S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho;

- S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais;
- S-1200 - Remuneração do Trabalhador;
- S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho;
- S-1220 - Pagamentos a Beneficiários Não Identificados;
- S-1250 - Aquisição de Produção Rural;
- S-1260 - Comercialização da Produção Rural Pessoa Física;
- S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos;
- S-1298 - Reabertura dos Eventos Periódicos;
- S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos;
- S-1300 - Contribuição Sindical Patronal;
- S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo;
- S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar;
- S-2200 - Admissão de Trabalhador;
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador;
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho;
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho;
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador;
- S-2230 - Afastamento Temporário;
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco;
- S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial;
- S-2250 - Aviso Prévio;
- S-2298 – Reintegração;
- S-2299 – Desligamento;
- S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo – Início;
- S-2305 - Trabalhador Sem Vínculo - Alteração Contratual;
- S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo – Término;
- S-3000 - Exclusão de Eventos;
- S-4000 - Solicitação de Totalização de Bases e Contribuições;
- S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador;
- S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte;

- S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte;
- S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte.